

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA GABINETE DO PREFEITO

Em 25 de junho de 2019.

Ofício nº 414/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA

N.º 14 / 2019

RECEBIEM 26 / 06 / 2019

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 94/2019, dessa Casa de Leis, expor e ponderar o quanto segue:

O citado Requerimento faz referência a "notícias veiculadas nos telejornais — a Nível Nacional — que denunciam o descalabro no transporte escolar no município", mer ciona ainda, "irrefutáveis descumprimentos contratuais registrados em áudio e vídeo" e ainda, "o elevado risco a que estão submetidas as nossas crianças viajando em verdadeiras sucatas", sem juntar quaisquer provas das referidas notícias, não sendo comprovado o alegado risco elevado ao qual as crianças estariam expostas.

Diar te do acima mencionado e em face do Princípio da Separação dos Poderes e da teoria dos motivos determinantes, requer que os elementos citados pelo nobre Edil sejam encaminhados, a fim de que possamos otimizar as informações requeridas pelo mesmo, com observação aos princípios da Legalidade e da Privacidade.

Sendo só para a oporturidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba